



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025 às 14:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7672207: 2º TERMO DE ERRATA EDITAL Nº 008/2025 ?
PMBC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7672207>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**2º TERMO DE ERRATA
EDITAL nº 008/2025 – PMBC**

O edital acima epigrafado, publicado no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se de “*Chamamento público aos interessados na prática do comércio ambulante 2025/2026*”, sofrerá alteração de itens do objeto do edital e termo de referência, que se encontra disponibilizados no mesmo site.

O Município de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, torna público o Processo de Inscrições mediante Análise de Currículo por Qualificação Profissional e Tempo de Experiência na área de atuação, visando a distribuição de Alvarás de Licença, para a prática do comércio ambulante nas praias do Município, durante o período 2025/2026, que será regido pelas normas estabelecidas no presente Edital, com base na Lei Municipal nº. 300/1974, e as suas alterações.

ONDE SE LÊ:

4.2.2. Da Pontuação dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento:

~~III – Será atribuído 0,10 pontos para cada certificado de curso oficial de aperfeiçoamento condizente com a atividade ambulante, reconhecidos pelo MEC, limitado ao total de 1 (um) ponto;~~

LEIA-SE:

4.2.2. Da Pontuação dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento:

III – Será atribuído 0,30 pontos para cada certificado de curso oficial de aperfeiçoamento condizente com a atividade ambulante, reconhecidos pelo MEC, limitado ao total de 3 (três) pontos;

Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2025.

Carlos Humberto Silva

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 338C-EFE9-AA2D-C4DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS HUMBERTO SILVA (CPF 298.XXX.XXX-68) em 16/10/2025 13:46:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/338C-EFE9-AA2D-C4DE>